

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº08/2025

Altera dispositivos da Resolução nº 17/2024, o
Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DA
CACHOEIRA, no uso das atribuições previstas no art. 57, V da Lei
Orgânica, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O §do Art. 142 da Resolução nº 17/2024 passa a vigorar com a
seguinte redação:

§ 3º.....

§ 3º - As contas da Mesa da Câmara e da Prefeitura serão deliberadas em
única votação e voto aberto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 30 de Maio de 2025.

MESA DIRETORA

JOSMAR BARBOSA

PRESIDENTE